DECRETO FINANCEIRO 25/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 467 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

010100	**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA**	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	20.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	60.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	**220.000,00**
	Soma da Unidade:	**220.000,00**
	Total Geral:	**220.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

010100	**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA**	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
	Soma da Ação:	**170.000,00**
	Soma da Unidade:	**170.000,00**
070100	**SUPERINTENDENCIA DE INFRAEST, OBRAS E SERV. URBANO**	
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**220.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

AMARGOSA, 31/05/2017

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JR
PREFEITO(A) Mat.664025